



27769735



08016.011525/2023-16

Boletim de Serviço em 03/06/2024



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN Nº 332, DE 03 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 230, de 14 de junho de 2023 que institui o Comitê Diversidades no âmbito da SENAPPEN

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VII, VIII, IX do artigo 62 do Anexo I da Portaria nº 199, de 9 de novembro de 2018, e considerando a necessidade de amplo diálogo e institucionalização de políticas que visam o respeito às diversidades,

RESOLVE:

Art.1º O artigo 2º da Portaria nº 230, de 14 de junho de 2023 que institui o Comitê Diversidades no âmbito da SENAPPEN, passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 2º O Comitê Diversidades terá sua composição formada por servidores de forma voluntária.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 03/06/2024, às 19:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27769735** e o código CRC **C4EB2D7A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.